## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE** CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 30

DATA: 14/04/2023.

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA.

PROTOCOLO GERAL 134/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 10:26
Legislativo - IND 30/2023

CAMAKA MI'NICIPAL NE CUKBELIA - ?R Lido na reunião Ementa: Indica ao Executivo Municipal que gestione aos órgãos competentes da Administração, para que seja realizada a construção de um quebra-molas em frente a Chácara Matos no prolongamento da Rua Jasmin, sentido a Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de um quebra-molas em frente a chácara Matos no prolongamento da Rua Jasmin, sentido a Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que foi procurado pela família que reside na Chácara Matos e os mesmos afirmam que a construção de um quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade de motos e veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via, proporcionando assim, maior segurança aos moradores daquela localidade. Além de rachas estarem sendo praticados, causando periculosidade para quem atravessa a via.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

LAUDINO DIAS DE LARA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 29 / 09 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unamidade